



P O R T A R I A Nº 117 /84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO, a necessidade de execução de obras na Rua Manoel Conrado, em Cavaleiro, distrito do Município de Jaboatão,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar temporariamente o itinerário da linha R-231, GUANABARA, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

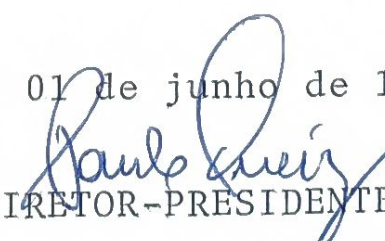
Rua Alcântara(Terminal), Rua Guanabara, Rua Alcântara, Trav. linha Nova, Rua Linha Nova, Rua Sete de Setembro, Rua Sta. Terezinha, Rua Paes de Andrade, Av. Agamenon Magalhães, Av. Manoel Rabelo, Rua Falcão Lacerda, Av. Dr. José Rufino, Rua São Miguel, Largo da Paz, Rua Motocolombô, Av. Sul, Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno), Rua Imperial, Rua da Paz, Largo da Paz, Rua São Miguel, Av. Estância, Rua Barros Sobrinho, Rua Arnaldo Lima, Av. Dr. José Rufino, Rua Falcão Lacerda, Av. Manoel Rabelo, Av. Agamenon Magalhães, Rua Paes de Andrade, Rua Sta. Terezinha, Rua Sete de Setembro, Rua Linha Nova, Trav. Linha Nova, Rua da Mangueira, Rua Dr. J. Cornélio, Rua 15 de Novembro, Rua Guanabara, Rua Alcântara(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 02 de junho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de junho de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ